Ata da reunião ordinária nº 226 da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 25 de agosto de 2026.

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, profa. Benedita Gonçales de Assis Ribeiro, com a presença do Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista, Profa. Adriana Lourenço Soares Russo, da Diretora de Eventos, Cultura e Sociedade, Profa. Marta Silene Ferreira Barros e dos seguintes Conselheiros: Maria Isabel Mello Martins, Gislayne Fernandes L. Trindade Villas Boas, Elen Julciléia Romão Sartori Braz, Marcos Rodrigues da Silva, Paulo Sergio Bardela, Gilselena Kerbauy Lopes, Cleide Vitor Mussini Batista, Martha Celia Ramirez Galvez, Maria Bernadete de Morais França, Roberto Aparecido Mancuzo Silva Junior, José Leonardo Bruno, Regina Celia Bueno Rezende Machado, Marta Dantas da Silva, Mário Benedito Sales, Marco antônio Neves Soares. **Ausências justificada**s: Iris Ymae Tomita e raquel Soua Teixeira. A Pró-Reitora de Extensão, Profa. Benedita (Tinha), abriu a sessão dando boas-vindas aos membros da Câmara e confirmou a existência de quórum regimental para o início dos trabalhos. Em seguida, solicitou que as professoras Marta Silene e Adriana apresentassem aos conselheiros e que os conselheiros falassem os nomes e qual departamento pertenciam. Solicitou inversão da pauta da reunião para antecipar a apreciação dos Itens 5 e 6, justificando tratarem-se de deliberações relativas ao mês corrente. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos presentes. **1. Discussão e aprovação das Ata da reunião da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade: ata 225 de 26/05/2026.** Aprovada com uma abstenção. **2- SUBMISSÃO DE PARECER "AD REFERENDUM" PARA REFERENDO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PROGRAMA EMPRESA JÚNIOR – (ART. 25 - RESOLUÇÃO CEPE/CA n. 011/2025) – 2.1 Relatório Anual Programa EJ nº 3022 – Profa. Luciana Mendes Pereira, docente vinculada ao Departamento de Direito Privado/CESA, na qualidade de coordenadora/orientadora, submeteu em 28/04/2026 por meio do Sistema Eletrônico (SICAP/PROEX) o Relatório Anual de Atividades Executadas (fls. 7-17) relativo ao período de 16/04/2025 a 31/03/2026, referente ao Programa Empresa Júnior**

intitulado: "PROGRAMA EMPRESA JÚNIOR: LEX - EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE DIREITO DA UEL.", cadastrado na PROEX sob n. 3022 (fls. 4-6), Resolução CEPE/CA – 011/2025. Pareceres das Comissões e Conselhos de Departamento e de Centro estão anexados às folhas nº 1-2. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 1). Aprovado por unanimidade o "Ad referendum". **– 3 SUBMISSÃO DE PARECER "AD REFERENDUM" PARA REFERENDO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO, PROTOCOLADO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE nº 088/2023 (Art. 33, § 1º). 3.1– Processo eProtocolo nº 26.204.137-9 (02732) – Profa. Fernanda Cristiane de Melo, docente vinculada ao Departamento de Fisioterapia/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 5) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02732 (fls. 2-4), com vigência no período de 17/08/2023 a 17/08/2026, intitulado: "ESTIMULAÇÃO COGNITIVA PARA PESSOAS IDOSAS DA COMUNIDADE". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 17/05/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 6/07/2026. Tempo de atraso: 51 (cinquenta e um) dias. Docentes em atividades: 04. Alunos cadastrados: Em atividade: 35. Atividade concluída: 14. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 2)** Aprovado por unanimidade o "Ad referendum". **3.2 Processo eProtocolo nº 26.247.451-8 (02714) – Profa. Maria Isabel Balbi Peña, docente vinculada ao Departamento de Agronomia/CCA apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02714 (fls. 3-6), com vigência no período de 31/08/2023 a 31/08/2026, intitulado: "CAPACITAÇÃO DE DISCENTES E DOCENTES PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS VOLTADOS A ESTUDANTES, PROFISSIONAIS E PRODUTORES RURAIS". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 31/05/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 14/07/2026. Tempo de atraso: 44 (quarenta e quatro) dias. Docentes em atividades: 07. Alunos cadastrados: Em atividade: 07. Atividade concluída: 02. Relator(a):**

Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 3) Aprovado por unanimidade o "Ad referendum". **3.3– Processo eProtocolo nº 26.296.084-6 (02510) – Prof. Marcos Alexandre Gomes Nalli, docente vinculado ao Departamento de Filosofia/CLCH apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02510 (fls. 3-5), com vigência no período de 5/09/2023 a 5/09/2026, intitulado: "ESCUTA PENSANTE: FILOSOFIA E FILOSOFAR AO PÉ DO OUVIDO". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 05/06/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 23/07/2026. Tempo de atraso: 48 (quarenta e oito) dias. Docentes em atividades: 04. Alunos cadastrados: Em atividade: 05. Atividade concluída: 30. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 4))** Aprovado por unanimidade o "Ad referendum". **4– SUBMISSÃO DE PARECER "AD REFERENDUM" PARA REFERENDO DA CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE - RELATÓRIO FINAL FINANCEIRO E DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE – (RESOLUÇÃO CA n. 008/2012) – Processo eProtocolo nº 24.813.873-4, 13/10/2025 (02373) – Célio dos Santos Costa, na qualidade de Diretor da TV UEL, coordenador do projeto, submete o Relatório Final Financeiro (fls. 4-8) e de Atividades Executadas (fls.29-32), analisados e aprovados pelas Comissões de Extensão e Conselhos de Departamento e de Centro (fls. 89-92), relativo ao período de 8/11/2021 a 23/01/2026, referente ao PAS/projeto de prestação de serviço intitulado: "PAS - PROGRAMA DE APOIO CULTURAL A PROJETOS DA TELEVISÃO CULTURAL E EDUCATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (TV-UEL).", cadastrado na PROEX sob n. 02373 (fls. 79-80), por meio de Convênio e Plano de Trabalho (fls. 9-28) entre a UEL e a FAUEL celebrado em 8/11/2021. Parecer PROPLAN (fl. 86). O projeto foi encerrado em 23/01/2026 por meio do Termo de Encerramento às folhas nº 35-41 (processo nº 24.908.107-8) aprovado pelo Conselho de Administração em 23/01/2026. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 5).** Aprovado por unanimidade o "Ad referendum". **5.1 –SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROTOCOLO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO, PROTOCOLADO**

FORA DO PRAZO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO CEPE nº 088/2023 (Art. 33, § 1º). – Processo eProtocolo nº 26.358.383-3 (02721) – Profa. Ana Paula de Mello Ferreira, docente vinculada ao Departamento de Fisioterapia/CCS apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2-3) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02721 (fls. 4-6), com vigência no período de 19/10/2023 a 19/10/2026, intitulado: "ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA A MULHERES DE LONDRINA E REGIÃO METROPOLITANA COM HISTÓRICO DE CÂNCER DE MAMA E GINECOLÓGICO.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 19/07/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 04/08/2026. Tempo de atraso: 17 (dezessete) dias. Docentes em atividades: 02. Alunos cadastrados: Em atividade: 11. Atividade concluída: 33. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 6). Aprovado por unanimidade. **5.2– Processo eProtocolo nº 26.418.423-1 (02741) – Profa. Silvia Pavesi Sborquia, docente vinculada ao Departamento de Educação Física/CEFE apresenta justificativa e solicita autorização (fls. 2) para trâmite do pedido de prorrogação, protocolado fora do prazo (90 dias de antecedência ao término do projeto) estabelecido pelo Art. 33, § 1º. da Resolução CEPE n. 088/2023, para o projeto de extensão aprovado pela UEL, cadastrado sob no. 02741 (fls. 3-6), com vigência no período de 30/10/2023 a 30/10/2026, intitulado: "LABORATÓRIO DE DANÇA - OPROC.". Prazo limite estabelecido para protocolo do pedido: 30/07/2026. Data de protocolo do pedido de autorização: 14/08/2026. Tempo de atraso: 16 (dezesseis) dias. Docentes em atividades: 01. Alunos cadastrados: Em atividade: 08. Atividade concluída: 50. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 7)** Aprovado por unanimidade. **II – Ato Executivo nº 127/2026 – Eleição de 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente para compor o CEPE, em substituição aos Profs. Edméia Aparecida Ribeiro e Rafael Deminice, respectivamente. Relator(a): Prof(a). BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO (ANEXO 8).** Em substituição à Profa. Edméia foi indicado o prof. Marco Antonio Neves; e em substituição ao prof. Rafael, foi indicado a profa. Maria Renata da Cruz Duran. **II INFORMES - 1- Creditação Curricular da Extensão – AEX INDICADA: Transferência de Turno do mesmo Curso – aproveitamento da carga horária para as AEX INDICADAS.** O Paulo

Basoli informou sobre a implementação de melhoria no sistema informatizado que passa a permitir o cômputo e aproveitamento automático da carga horária de AEC para estudantes que realizam troca de turno dentro do mesmo curso. Detalhou também que situações envolvendo novo vestibular ou mobilidade de outras IES estão em análise conjunta com a PROGRAD e exigirão análise dos respectivos Colegiados de Curso. Profa. Adriana informou a participação de 20 estudantes e 4 docentes na Operação Rondon nos municípios de Badi e Betânia (PR); informou o Paraná Faz Ciência (Cascavel/UNIOESTE): Seleção de 10 projetos e participação articulada com os Museus da UEL (Histórico, NDTH e Ciência e Tecnologia) e eventos Integrados / Por Extenso (18 e 19 de novembro): Convocação dos conselheiros para apoio na avaliação de resumos acadêmicos e coordenação das mesas de apresentação. Profa. Marta Silene / Martinha) informou: *SEURS (Salão de Extensão Universitária do Sul):* Participação de delegação com 35 alunos e 4 professoras; *Edital nº 153/2026 (Apoio a Eventos):* Atendimento a 19 projetos contemplados; *Cursinho CPV:* Realização de aula de revisão com a COPS, doação de mais de 100 apostilas e reestruturação do acompanhamento pedagógico por áreas do conhecimento; *Rede Cultura e Arte / Fundo Paraná:* Aprovação de encomenda governamental para formulação de políticas culturais estaduais, com bolsas para pesquisadores e apresentação do Coral Tempos Dourados. Divulgou do *Projeto Samba das Voltas* no Restaurante Universitário; participação no *Forcult Sul* em Foz do Iguaçu (31/08 a 04/09); e realização do projeto *Rua da Sergipe* em 19 de setembro; *Aniversário do Museu Histórico e NDH:* Celebração de 56 anos no dia 18 de setembro, às 17h, acompanhada da inauguração da Livraria da UEL e da Lojinha do Museu. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Sirlei Mariano Ferreirasecretária *ad hoc*, da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Benedita Gonçales de Assis Ribeiro _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Marta Silene Ferreira Barros _____
Diretoa de Eventos, Cultura e Relações com a Sociedade

Adriana Lourenço Soares Russo _____
Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista